



XII Congresso UFPE de Ciências Contábeis

A Correlação entre a Matriz Curricular de Ciências Contábeis e o Exame de Suficiência

SABRINA ALEXANDRE RESKY

Faculdades Integradas Aparício Carvalho – FIMCA

ERNANI MARQUES DE ALMEIDA

Faculdades Integradas Aparício Carvalho – FIMCA

VANESSA FERNANDA RIOS DE ALMEIDA

Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR

GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA

Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR

Resumo

A Andragogia como ciência da educação de adultos embasa a didática aplicada na Instituição de Ensino Superior, que é um ambiente no qual são preparados profissionais para os mais diversos ramos do mercado de trabalho, com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais estabelecidas. Preocupado em assegurar à sociedade profissionais preparados a prestarem serviços contábeis com qualidade, o Conselho Federal de Contabilidade, implementou, no Brasil, o Exame de Suficiência como requisito para a obtenção do registro profissional. Posto isso, esta pesquisa tem por objetivo verificar se a Matriz Curricular do curso de Ciências Contábeis tem destinado carga horária proporcional ao conteúdo cobrado no Exame de Suficiência, tendo como base uma Instituição de Ensino privada localizada na cidade de Porto Velho/RO. A metodologia utilizada é classificada como descritiva, documental e predominantemente quantitativa. Os resultados obtidos correspondem à classificação das disciplinas da Matriz Curricular de acordo com o exame; ao agrupamento das questões do exame; e à comparação entre a Matriz Curricular e o aludido exame. Os principais resultados revelaram que a instituição tem em sua Matriz Curricular 55,90% de disciplinas aderente com o conteúdo programático do exame, e da carga horária dessas disciplinas 28,89% corresponde à Contabilidade Geral. O conteúdo com maior número de questões no exame, foi também este, com média de 43%. Com isso, observou-se que a carga horária da Matriz Curricular encontra-se desproporcional notadamente no que se refere ao conteúdo de Contabilidade Geral, cerne do curso de Ciências Contábeis. Todavia, com base nos princípios andragógicos quanto ao autodidatismo, capacidade de autoavaliação e autocrítica, o aprendiz adulto é capaz de ter iniciativa para complementar seu aprendizado, de modo a preparar-se para o Exame de Suficiência.

Palavras chave: Diretrizes Curriculares. Ensino Superior. Exame de Suficiência.



1 – INTRODUÇÃO

A Andragogia como ciência da educação de adultos embasa a metodologia prática aplicada nos cursos de ensino superior e, especificamente, no curso de Ciências Contábeis, traz subsídios imprescindíveis para a aprendizagem por meio dos princípios andragógicos, os quais contribuem para que o ensino contábil enseje no aprendiz adulto a busca contínua da melhoria profissional.

No contexto realça-se a Instituição de Ensino Superior (IES), por ser um ambiente no qual são preparados profissionais para os mais diversos ramos do mercado de trabalho e objetiva associar o corpo de conhecimentos científicos à prática. De modo a garantir que o conhecimento seja efetivamente construído, mormente com qualidade, o Ministério da Educação (MEC), órgão competente da administração federal direta, estabelece Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para nortear o ensino de cursos superiores.

Nesse particular, destaca-se que, atualmente, as DCNs dispostas na Resolução CNE/CES nº 10, de 16 de dezembro de 2004, orientam as instituições que oferecem o curso de Ciências Contábeis na elaboração do currículo acadêmico de contabilidade, possibilitando a construção de um conhecimento integrado com o mercado globalizado.

Com o processo de globalização, a Contabilidade evoluiu tornando-se uma ferramenta de gestão imprescindível para as empresas, pela capacidade de gerar para estas, informações valiosas, como às concernentes ao controle e a tomada de decisão. Assim, observa-se uma demanda crescente pelo curso de Ciências Contábeis. Dados do Censo de Educação Superior, realizado em 2016 pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), apresentam que o curso esteve, entre os anos de 2009 a 2016, no ranking dos 10 maiores Cursos de Graduação em relação ao número de matrículas, de ingressantes e de concluinte.

O profissional contábil está inserido em um cenário de constantes mudanças oriundas da economia globalizada, bem como da complexidade das organizações e suas transações, as quais exigem profissionais cada vez mais capacitados para satisfazer as novas demandas (OLIVEIRA NETO; KUROTORI, 2009). Diante dessas exigências e complexidades, as instituições de ensino são desafiadas a oferecer uma educação de qualidade capaz de preparar o aluno para as demandas do mercado (BUGARIM *et al.*, 2014).

Nessa perspectiva, visando assegurar à sociedade profissionais preparados a prestarem serviços contábeis com qualidade, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), implementou o Exame de Suficiência como requisito para a obtenção do registro profissional (CFC, 2007, pág. 10), o qual, atualmente é regulamentado pela Lei nº 12.249/2010 e pela Resolução CFC nº 1.373/2011, e destina-se a comprovar a obtenção de conhecimentos médios dos bacharéis em Ciências Contábeis.

Pelo exposto, considerando a obrigatoriedade de aprovação no Exame de Suficiência para o exercício da profissão contábil, e que as IES devem prezar por um ensino de qualidade e direcionar o graduando para as demandas profissionais, esta pesquisa tem por objetivo verificar se a Matriz Curricular do curso de Ciências Contábeis, de uma Instituição de Ensino privada localizada na cidade de Porto Velho/RO, tem destinado carga horária proporcional ao conteúdo cobrado no Exame de Suficiência.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Andragogia como Metodologia de Ensino

A adequação nos ensinamentos torna-se imprescindível, visto que o processo de aprendizado ocorre de forma diferenciada para as crianças em relação aos adultos. Em uma IES,



XII Congresso UFPE de Ciências Contábeis

por exemplo, não se deve utilizar conceitos de aprendizagem direcionados para crianças, uma vez que, tais instituições são frequentadas por jovens e adultos. Diante dessa premissa, tem-se então, a Andragogia, que busca explorar diretamente o aprendizado e as dificuldades relacionadas aos adultos (GARCIA, 2010).

Convém assinalar que, a maioria dos estudantes de nível superior não são exatamente adultos, mas estão próximos desta fase de suas vidas. O ensino tradicional pode resultar, para muitos deles, num retardamento da maturidade, por limitar o aluno a receber passivamente e sem questionamento, o conteúdo ensinado, tornando-o dependente dos professores e currículos estabelecidos (CAVALCANTI, 1999).

Observa-se que, no sistema tradicional, o ensino está centrado no professor, e embora o ser humano passe por diversas transformações, tal sistema de ensino continua utilizando o mesmo método direcionado para crianças com os adultos, nos quais a ideia do acúmulo de informações já não surte efeito, posto que, o indivíduo na fase adulta, detentor de habilidades intelectuais desenvolvidas, quer experimentar e vivenciar as situações expostas em sala de aula, de modo a aplicá-las no cotidiano (GOECKS, 2003).

Nesse contexto, surge então, o termo Andragogia, empregado inicialmente pelo professor alemão Alexander Kapp, em 1883, para descrever elementos da Teoria de Educação de Platão, tendo caído em desuso, reaparecendo em 1921, por Rosenstock para sinalizar que a educação de adultos necessita de um conjunto de filosofias, métodos e professores diferenciados. Na década de 1970, o vocábulo passou a ser utilizado em países como a França, Iugoslávia e Holanda, designando a ciência da educação de adultos. Nos Estados Unidos, a partir de 1973, despontam os estudos de Malcolm Knowles, o qual tornou-se referência no assunto (VOGT, 2007).

Knowles (1980 apud Vogt 2007) a priori definiu o termo Andragogia como a arte e a ciência de ajudar os adultos a aprender, em contraposição à pedagogia como a arte e ciência de ensinar crianças. Entretanto, posteriormente, o termo passou por uma redefinição, tendo em vista que suas características complementam o modelo pedagógico (SANTOS, 2006). Para Aquino (2007) a Andragogia se mostra como uma alternativa à pedagogia clássica e refere-se à educação centrada no aprendiz, para jovens e adultos.

Em complemento, Sá (2016, p. 8), assevera que os termos ora citados “apresentam diferenças significativas na maneira de abordar o aprendiz, o ambiente de aprendizagem e a forma como ocorre a interação professor-aluno”. Nessa guisa, urge destacar que a teoria andragógica, conforme Knowles, Holton e Swanson (2011), baseia-se em seis princípios-chaves, os quais relacionam-se com as peculiaridades dos aprendizes adultos, apresentados na Tabela 1 a seguir:

Tabela 1 – Princípios da Andragogia

Princípios	Descrição
A Necessidade de Saber	Os adultos têm necessidade de saber porque eles precisam aprender algo, antes de se disporem a aprender
Aprendizagem Autodirigida	Os adultos tendem ao autoconceito de serem responsáveis por suas decisões, por suas próprias vidas
O Papel das Experiências	Os adultos se envolvem em uma atividade educacional com grande número de experiências. Sendo capaz de interpretar, transformar e dar sentido às várias situações de aprendizagem
Prontidão para Aprender	Adultos estão prontos para aprender aquelas coisas que precisam saber e capacitar-se para fazer, com o objetivo de resolver efetivamente as situações da vida real
Orientação para Aprendizagem	Em contraste com a orientação centrada no conteúdo própria da aprendizagem das crianças e jovens (pelo menos na escola), os adultos são centrados na vida, nos problemas, nas tarefas, na sua orientação para aprendizagem
Motivação	Enquanto os adultos atendem alguns motivadores externos, o motivador mais potente são pressões internas (satisfação no trabalho, auto estima, qualidade de vida, etc.)

Fonte: Elaborado pelos autores a partir de Knowles, Holton e Swanson (2011).



XII Congresso UFPE de Ciências Contábeis

Observa-se que, os princípios da Andragogia estão alicerçados nas características dos indivíduos maduros, os quais focam na aplicação imediata do conteúdo aprendido e vislumbram resultados imediatos, mormente, no que se refere à capacitação profissional. Registre-se ainda que, tais indivíduos correlacionam o contexto da vida real com as experiências já vividas, o que os motivam a aprender de modo a solucionar problemas (SÁ, 2016). Dessa forma, fácil observar que a aprendizagem dos adultos, reside no processo de ganho de conhecimentos e ou experiências.

Sendo assim, no que tange ao eixo andragógico, tem-se que, este constitui-se dos participantes (aprendizes adultos) e do facilitador, os quais consoante Alcalá (1997 apud Vogt, 2007), se desenvolvem mediante uma prática com supedâneo nos princípios da Participação e da Horizontalidade. O autor ressalta ainda que, o processo para o desenvolvimento da Andragogia possui características sinérgicas que orientadas pelo facilitador do aprendizado, permitem o incremento do pensamento, da autogestão, da qualidade de vida e da criatividade do participante adulto, com o fito de assegurar que a auto realização seja alcançada.

Considerando todo o exposto, há que a contribuição da Andragogia para o ensino superior, especificamente no curso de ciências contábeis, não pode ser vista como uma instância normativa pedagógica para os problemas que se apresentam, pois, embora, não resolver todo o cenário do ensino e da aprendizagem, torna provável o enriquecimento, no ensino de adultos, quanto ao interesse do aluno para o descobrimento de novos horizontes.

O processo de ensino sob a ótica da Andragogia, exige dos docentes a adoção de práticas pedagógicas centradas nas iniciativas dos discentes. Os métodos aplicados, além de proporcionar o diálogo, respeitar os interesses e os diferentes estágios do desenvolvimento intelectual, propiciam a autonomia e a transparência da aprendizagem, visando não apenas ao saber fazer, mas, mormente, o porquê de estar fazendo (CAVALCANTI, 1999).

Diante do contexto, as práticas pedagógicas necessitam criar condições para o desenvolvimento de competências e habilidades. Importante consignar que as habilidades são concernentes ao saber fazer: ação física ou mental que indica a capacidade adquirida. Quanto às competências, estas consistem em um conjunto de habilidades harmonicamente desenvolvidas (MORETTO, 2007).

No mais, considerando que a prática do ensino superior está embasada na Andragogia e, enfatizando-se o Curso de Ciências Contábeis, a seguir será abordado o ensino desse no Brasil.

2.2 Ensino Contábil no Brasil

O ensino da Contabilidade no Brasil, passou por diversas mudanças até chegar no estado atual. Os primeiros movimentos do ensino comercial e contábil aconteceram no período colonial, início do século XIX, com a chegada da Família Real Portuguesa. Em 1809, mais precisamente em 15 de julho, com a assinatura de um Alvará, iniciou-se o ensino comercial no Brasil com a criação das Aulas de Comércio (PELEIAS *et al.*, 2007). A evolução do ensino da contabilidade no Brasil, pode ser evidenciada na Tabela 2 da seguinte forma:

Tabela 2 – Evolução do Ensino da Contabilidade no Brasil

Período	Evento
Século XIX – 1809	Aulas de Comércio
Século XIX – Década de 50	Instituto Comercial do Rio Janeiro
Século XX – 1ª Década	Ensino Comercial (FECAP como referência)
Século XX – Década de 20	Cursos Profissionalizantes
Século XX – Década de 40	Ensino Superior: graduação
Século XX – Década de 70	Pós graduação

Fonte: Adaptado de PELEIAS *et al.* (2007).



XII Congresso UFPE de Ciências Contábeis

Os dados em tela, demonstram o crescimento da relevância da educação contábil através das décadas, iniciadas no século XIX com a instituição das aulas de comércio, culminando com a introdução da pós-graduação, já no século XX.

A profissão contábil foi crescendo em números absolutos e em importância para a economia do País e, diante desse cenário, surge então, em 1945 o curso superior de Ciências Contábeis e Atuariais, por meio do Decreto-Lei nº 7.988, de 22 de setembro, com duração de quatro anos. No ano seguinte, foram criados o CFC e os Conselhos Regionais de Contabilidade (CRC), pelo Decreto-Lei nº 9.295/46, bem como a Faculdade de Ciências Econômica e Administrativas (FCEA), instalada como dependência da Universidade de São Paulo (OLIVEIRA NETO; KURATORI, 2009), posteriormente denominada Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (FEA/USP), lançou as bases do primeiro núcleo de pesquisa em Contabilidade no Brasil, com relevantes contribuições para a área.

Nesse ínterim, o curso de Ciências Contábeis foi isolado do curso de Ciências Atuariais, devido a Lei nº 1401, de 31 de julho de 1951, assim, quem concluisse o curso receberia o diploma apenas de bacharel em Ciências Contábeis.

Quanto à pós-graduação em Ciências Contábeis, essa foi instituída pelo Conselho Federal de Educação (CFE) em 1965 pelo parecer Nº 977, entretanto, a implantação dos primeiros programas *Stricto Sensu* ocorreu somente em 1970, tendo como pioneiro o Programa de Mestrado da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas da Universidade de São Paulo (FEA/USP) (PELEIAS et al., 2007).

Atualmente, o curso de Ciências Contábeis é um dos mais procurados pelos ingressantes no ensino superior, pois conforme dados do Censo de Educação Superior, realizado em 2016 pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), do curso esteve, entre os anos de 2009 a 2016, no ranking dos 10 maiores Cursos de Graduação em relação ao número de matrículas, de ingressantes e de concluinte.

Diante do exposto, é notório que a evolução das matrículas no curso em referência está diretamente ligada à evolução do ensino superior como um todo. Não menos importante, de modo a compreender o atual estado dos cursos de Ciências Contábeis no Brasil, aborda-se a seguir o conteúdo das diretrizes curriculares.

2.3 Diretrizes Curriculares

Nos dias atuais, as IES com parâmetro nas DCNs do Plano Nacional de Educação, bem como nas Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e Câmara de Educação Superior (CES), possuem autonomia para elaborar seus currículos. Entretanto, para o alcance deste feito, os currículos de graduação, especificamente do curso Ciências Contábeis, passaram por diversas adequações.

O currículo do curso de Ciências Contábeis foi fixado pelo Decreto-Lei nº 7.988/45. Em 1961, a Lei nº 4024, conferiu ao CFE, competência para estabelecer currículos mínimos, desiderando agilidade em relação às discussões e ajustes aos currículos da área. Em consequência, o CFE por meio do Parecer nº 397/62 instituiu o ciclo de formação básica e profissional nos cursos de Ciências Contábeis,

No ano de 1992 houve uma mudança significativa no ensino da contabilidade pela Resolução nº 3/92, que fixou os conteúdos e a carga horária mínima de 2.700 h/a para o curso de Ciências Contábeis, em que cada instituição deveria definir o perfil do profissional a ser formado ao passo das necessidades do mercado. Em 1996 foi promulgada a nova Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394, a qual concedeu maior autonomia para as instituições fixarem seus currículos, observando às diretrizes pertencentes a cada curso,



XII Congresso UFPE de Ciências Contábeis

que melhor atendessem às necessidades da região.

Nesse contexto, tem-se ainda o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei 10.172, de 09.01.2001, a qual dentre seus objetivos e metas, estabelece, em nível nacional, diretrizes curriculares para garantir a flexibilidade, a criatividade e a responsabilidade das IES na elaboração de suas propostas curriculares.

O Parecer CNE/CES nº 67/03, constituiu-se como referencial para as DCNs dos Cursos de Graduação. Assim sendo, o Parecer nº 289/03, corroborado pela Resolução CNE/CES nº 10/2004, definiu as DCNs a serem observadas pelas IES na elaboração da Matriz Curricular do curso de Ciências Contábeis, estabelecido por meio de um Projeto Pedagógico. Entre as determinações dessa resolução destacam-se as seguintes: a) perfil desejado do formado; b) competências e habilidades desejadas; e, c) conteúdos curriculares.

O artigo 5º da resolução ora mencionada, destaca que os cursos de Ciências Contábeis devem contemplar conteúdos que proporcione conhecimento econômico e financeiro, em harmonia com os padrões e normas internacionais, observando os campos de formação, demonstrados na Tabela 3.

Tabela 3 – Conteúdo do Curso de Ciências Contábeis segundo Resolução CNE/CES nº 10/2004

Formação Básica	Formação Profissional	Formação Teórico-Prática
Administração; Economia; Direito; Métodos Quantitativos; Matemática; Estatística.	Teorias da Contabilidade; Noções de Atividades Atuariais; Noções de Quantificações de Informações Financeiras, Patrimoniais, Governamentais e Não-governamentais; Auditorias; Perícias e Arbitragens; Controladoria.	Estágio Curricular Supervisionado; Atividades Complementares; Estudos Independentes; Conteúdos Optativos; Prática em Laboratório de Informática.

Fonte: Elaborado pela autora a partir da Resolução CFE/CES nº 10/2004.

Os conteúdos servem como orientação para as IES definirem a Matriz Curricular dos Cursos de Ciências Contábeis, a qual, após alguns anos, tende a ser atualizada em face ao desenvolvimento do mercado. Nota-se que os legisladores preocuparam-se em fazer com que o curso de graduação em Ciências Contábeis possua uma vasta gama de conhecimentos nas mais diversas áreas, proporcionando ao graduando o aprendizado básico e profissional, além do domínio prático dessas bases.

Consigne-se, por oportuno, que por meio da Resolução nº 02 de 2007 do MEC, o curso de Ciências Contábeis deve ter carga horária mínima de 3.000 horas, as quais devem estar divididas para atender os conteúdos programáticos de formação básica, profissional e teórico-prática.

Ante o exposto, considerando que os conteúdos de cada campo de formação são interligados, as IES estão, cada vez mais, desafiadas a oferecer uma educação de qualidade, capaz de preparar o aluno para as mudanças da economia globalizada (BUGARIM et al., 2014). Dessa Forma, oferecendo tal educação, as IES, preparam o aluno, concomitantemente, aos exames para obtenção do registro profissional. Posto isso, adiante será abordado o processo de instituição do Exame de Suficiência Contábil no Brasil.

2.4 Exame de Suficiência Contábil

Para Bugarim et al. (2014) o CFC como órgão responsável pelo registro e fiscalização do exercício da profissão contábil no Brasil, está sempre preocupado em garantir à sociedade um profissional de qualidade. Para tanto, o CFC tem agido de diversas formas na implementação de programas de fiscalização preventiva, de educação continuada e de exames de certificação.

Preliminarmente, em 22 de julho de 1999, através da Resolução CFC nº 853, o Conselho



XII Congresso UFPE de Ciências Contábeis

instituiu o Exame de Suficiência, como requisito para a obtenção do registro profissional no CRC de cada Estado. De acordo com Oliveira Neto e Kurotori (2009), o objetivo do exame, consoante a citada resolução, consiste no atendimento de um nível mínimo de conhecimentos necessários ao desempenho das atribuições deferidas ao Contabilista. Para implementação do Exame de Suficiência do CFC foram considerados alguns aspectos que, quais sejam:

- a) o exercício da profissão deve ocorrer após o deferimento do registro profissional em Conselho Regional de Contabilidade;
- b) implantação do Exame de Suficiência como uma necessidade decorrente do interesse da classe de resguardar a qualidade dos serviços prestados aos seus usuários;
- c) atendimento mínimo de conhecimento necessário ao desempenho das atribuições deferidas ao contabilista como objetivo do Exame de Suficiência e;
- d) o Exame de Suficiência como requisito para a obtenção de Registro Profissional no CRC se reveste da função de fiscalização do exercício profissional, em caráter preventivo (CFC, 2007).

Apesar dos diversos propósitos salutareos com a instituição do exame de suficiência, o mesmo foi aplicado somente entre os anos 2000 a 2004, sendo suspenso em 2005, por determinação judicial. Conforme Lopes (2010), tal suspensão se deu em virtude da quebra do princípio constitucional do livre exercício profissional, disposto no inciso XIII do artigo 5º da Constituição Federal de 1988, da seguinte forma: “É livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer”. Posteriormente, o Exame de Suficiência Contábil foi restabelecido por meio da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, a qual o tornou obrigatório para o registro e exercício da atividade contábil, conforme artigo 12.

Com a aprovação da lei o CFC publicou a Resolução CFC nº 1.301/10, a qual fora revogada várias vezes, estando em vigência atualmente, a Resolução CFC nº 1.486/2015, que regulamenta a aplicação do exame de suficiência, conceituando-o como “prova de equalização destinada a comprovar a obtenção de conhecimentos médios, consoante os conteúdos programáticos desenvolvidos no curso de Bacharelado em Ciências Contábeis”.

Relativamente às regras para a aplicação do exame, têm-se que as provas são aplicadas duas vezes ao ano, semestralmente, em todo o país para os alunos que estão concluindo ou concluíram o curso em comento. São aprovados os candidatos que acertarem, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das 50 questões da prova. Tal aprovação é imprescindível para os bacharéis em Ciências Contábeis obterem o registro profissional no CRC.

O conteúdo programático das provas do referido exame, agrupado em um edital, engloba as seguintes áreas de conhecimento: Contabilidade Geral; Contabilidade de Custos; Contabilidade Aplicada ao Setor Público; Contabilidade Gerencial; Controladoria; Noções de Direito e Legislação Aplicada; Matemática Financeira e Estatística; Teoria da Contabilidade; Legislação e Ética Profissional; Princípios de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC); Auditoria Contábil; Perícia Contábil; e Língua Portuguesa Aplicada. Percebe-se, portanto, que o citado conteúdo está alinhado às diretrizes dispostas na Resolução CNE/CES nº 10/04. Contudo, os índices de aprovação no período analisado foram inferiores a 50%, tendo o percentual de reprovados superado os de aprovados. De outro giro, considerando o delineamento acerca do Exame de Suficiência, ora exposto, torna-se imperioso consignar que no período de 2016 a 2017, 202.030 candidatos do curso de Ciências Contábeis se inscreveram no aludido exame e 174.591 se submeteram às provas¹.

Há ainda de se destacar, que a média geral de aprovação nas últimas quatro edições do

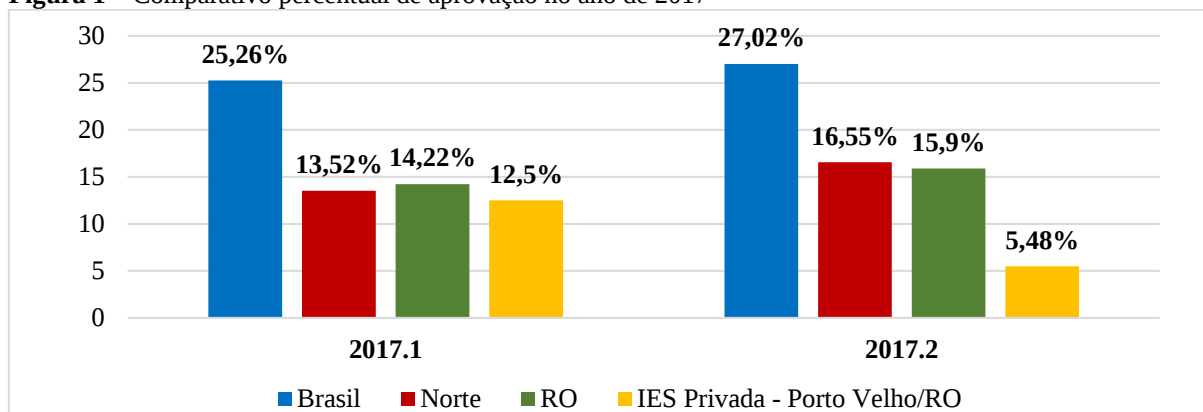
¹ Dados divulgados no site: <http://cfc.org.br/registro/exame-de-suficiencia/relatorios-estatisticos-do-exame-de-suficiencia/>



XII Congresso UFPE de Ciências Contábeis

exame é de somente 29,03%, ao passo que a de reprovação é de 70,97%, fator esse preocupante para a classe contábil, haja vista que as três últimas edições apresentam reiteradamente altos índices de reprovação com percentuais acima da média. A Figura 1 mostra um comparativo, do Brasil, da região Norte, do Estado de Rondônia e de uma IES Privada situada na cidade de Porto Velho/RO, relativamente ao índice de aprovação no Exame de Suficiência em 2017.

Figura 1 – Comparativo percentual de aprovação no ano de 2017



Fonte: Elaborado pela autora a partir de CFC (2017).

Da Figura pode-se observar que o índice de aprovação nacional, regional e estadual da edição 2017.2, com exceção da IES, obtiveram um tímido crescimento em relação à edição anterior. Constata-se ainda, que em 2017 tanto a região Norte, o estado de Rondônia, quanto a IES Privada, apresentam um pífio desempenho no Exame de Suficiência, visto que os seus percentuais de aprovação estão abaixo do índice nacional. Entretanto, em comparação com a região Norte, o estado de Rondônia obteve na primeira edição de 2017, um maior resultado de aprovação, o equivalente a 0,7 pontos percentuais. Com relação ao índice da IES, esse denota um declínio na segunda edição de 2017 de 7,02 pontos percentuais, tendo sido o menor de todos os índices de aprovação do período ilustrado.

3 METODOLOGIA DA PESQUISA

De acordo com os objetivos consignados, esta pesquisa caracteriza-se como descritiva, uma vez que buscou descrever os dados concernentes à Matriz Curricular de um Curso de Ciências Contábeis e ao conteúdo cobrado no Exame de Suficiência. Segundo Cervo, Bervian e Silva (2007, p. 61), a “pesquisa descritiva procura descobrir, com maior precisão possível, a frequência com que um fenômeno ocorre, sua relação e conexão com outros, sua natureza e suas características”.

Relativamente à técnica utilizada, a pesquisa é classificada como documental, pois foram extraídas informações de uma planilha apresentada pelo CFC, do Edital e da Prova (edição 2017.2) do Exame de Suficiência, bem como da Matriz Curricular seguida da ementa das disciplinas contidas no Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis da IES analisada. A pesquisa documental possui características semelhantes àquelas referidas para pesquisa bibliográfica, diferindo desta em relação às fontes dos dados, visto que “se utiliza de materiais que ainda não receberam nenhum tipo de tratamento analítico ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa” (MARCONI E LAKATOS, 2011, p. 62).

No tocante à abordagem da pesquisa, essa se classifica como quantitativa, pois de acordo com Beuren (2006, p. 92) “[...] a abordagem quantitativa caracteriza-se pelo emprego de instrumentos estatísticos, tanto na coleta quanto no tratamento dos dados”.



XII Congresso UFPE de Ciências Contábeis

A partir dos dados coletados, utilizou-se a estatística descritiva que consoante Guedes *et al.* (2005, p. 1) seu objetivo é “sintetizar uma série de valores de mesma natureza, permitindo dessa forma que se tenha uma visão global da variação desses valores, organiza e descreve os dados de três maneiras: por meio de tabelas, de gráficos e de medidas descritivas”.

Tal método foi utilizado para sumarizar e descrever valores em porcentagem dos dados, bem como para calcular o percentual médio da quantidade de questões por conteúdo concernente às quatro edições avaliadas do Exame de Suficiência.

Para a realização da presente pesquisa, foi preciso analisar a Matriz Curricular seguidamente da ementa das disciplinas contidas no Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis da IES pesquisada e, a partir das 55 disciplinas analisadas, as quais estão albergadas na referida matriz, identificou-se que 30 são similares ao conteúdo cobrado no Exame de Suficiência. Essas 30 disciplinas foram classificadas de acordo com o conteúdo disposto no edital do Exame de Suficiência, tendo sido utilizada a carga horária de cada disciplina, para saber qual a representatividade de cada conteúdo no curso.

Importante registrar, que a classificação ora mencionada foi analisada e ratificada por três professores mestres, sendo um deles o coordenador do curso de Ciências Contábeis da IES objeto desta pesquisa.

Posteriormente, coletou-se dados a partir do relatório estatístico fornecido pelo CFC junto com a Fundação Brasileira de Contabilidade (FBC), disponíveis na página virtual do próprio Conselho. O relatório utilizado foi o de Acertos por Conteúdo Geral, no qual extraiu-se a quantidade de questões dos conteúdos cobrados no Exame de Suficiência de 2016.1 a 2017.1. Considerando que no referido relatório não consta dados pertinentes ao exame de 2017.2, foi necessário analisar a prova desta edição e classificar suas questões, tomando como base a ordem dos conteúdos consignados no edital.

Por fim, realizou-se uma comparação para verificar se as disciplinas que constam na Matriz Curricular analisada são proporcionais ao conteúdo cobrado no Exame de Suficiência. Para a resposta dos objetivos ora destacados, foi o utilizado o *software* Microsoft Excel 2013, o qual faz parte do pacote Microsoft Office. Tal *software* foi utilizado para cálculos estatísticos e preparação de tabelas e gráficos inerentes aos resultados desta pesquisa.

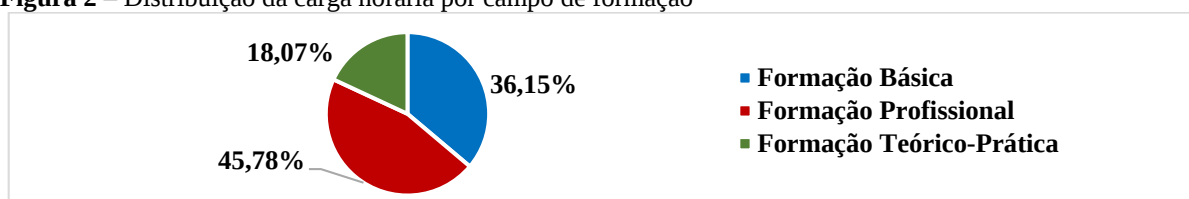
4 RESULTADOS

4.1 Matriz Curricular do Curso de Ciências Contábeis

A Matriz Curricular do curso de Ciências Contábeis da IES privada pesquisa, situada em Porto Velho/RO, encontra-se dividida em 08 semestres (04 anos) com uma carga horária total de 3.320 horas, distribuídas em 39 disciplinas de 40h e 16 disciplinas de 80h; em Atividades Complementares (120 h); e em Estágio Supervisionado (320 h).

Em análise às disciplinas constantes na Matriz Curricular do referido curso, tomando como base os conteúdos dispostos nas DCNs - Resolução CNE/CES nº 10/2004, foi possível identificar que a matriz atende às disposições das diretrizes. A distribuição percentual da sua carga horária por campo de formação é apresentada na Figura 2.

Figura 2 – Distribuição da carga horária por campo de formação



Fonte: Dados da pesquisa.



XII Congresso UFPE de Ciências Contábeis

Da Figura extrai-se que da carga horária total (3.320) da Matriz Curricular do presente estudo 45,78% corresponde aos conteúdos de Formação Profissional (1520h), 36,15% aos de Formação Básica (1200h), e apenas 18,07% aos de Formação Teórico-Prática (600h). Correlacionando os dados apresentados ao delineamento teórico sobre a Andragogia, indo ao encontro do que prescreve Knowles, Holton e Swanson (2011), aprendizes adultos vislumbram a partir dos citados campos de formação o ganho de conhecimentos para a aplicação imediata do conteúdo aprendido.

De outro giro, ainda com base nos conteúdos das DCNs - Resolução CNE/CES nº 10/2004 dispostos no Quadro 4, ao analisar às áreas de conhecimento da Resolução CFC nº 1.486/2015, especificadas no edital do Exame de Suficiência e, na senda do estudo de Bezerra e Lucena (2017), tem-se que estas constituem-se em treze conteúdos que se relacionam aos campos de Formação Básica e Profissional.

Quanto ao percentual dos conteúdos por campo de formação, a distribuição teve como parâmetro os 13 conteúdos elencados no citado edital, dos quais, 69,23% compõem o campo de Formação Profissional com Contabilidade Geral, Contabilidade de Custos, Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Contabilidade Gerencial, Princípios e N.B.C., Teoria da Contabilidade, Auditoria Contábil, Perícia Contábil e Controladoria. Já o campo de Formação Básica corresponde à 30,77% englobando os conteúdos de Noções de Direito e Legislação Aplicada, Matemática Financeira e Estatística, Legislação e Ética Profissional e Língua Portuguesa Aplicada. O conteúdo programático desse também se encontra alinhado com às diretrizes dispostas na Resolução CNE/CES nº 10/04.

Assim, tendo em vista que o referido exame é regido por um edital, há de se frisar que este foi parâmetro para a classificação das disciplinas constantes na Matriz Curricular analisada, demonstrada na Tabela 1.

Tabela 1 – Classificação da Matriz Curricular de acordo com os conteúdos do Exame de Suficiência

Conteúdos	Disciplinas	C/H	%
Contabilidade Geral	Contabilidade I (80h); Contabilidade II (80h); Contabilidade Intermediária (80h); Contabilidade Tributária (40h); Contabilidade Societária (40h); Contabilidade Avançada (80h); Contabilidade de Agronegócios (40h); Contabilidade do Terceiro Setor (40h); Contabilidade Internacional (40h)	520	28,89%
Contabilidade de Custos	Contabilidade de Custos	80	4,44%
Contabilidade Aplicada ao Setor Público	Planejamento e Orçamento Governamental (80h); Contabilidade Governamental (80h).	160	8,89%
Contabilidade Gerencial	Análise de Custos (80h); Análise das Demonstrações Contábeis I (80h); Análise das Demonstrações Contábeis II (40h); Contabilidade Gerencial I (40h); Contabilidade Gerencial II (40h).	280	15,56%
Controladoria	Controladoria	40	2,22%
Noções de Direito e Legislação Aplicada	Introdução ao Estudo do Direito (40h); Legislação Social e Trabalhista (80h); Direito Tributário (80h); Direito Comercial e Societário (80h)	280	15,56%
Matemática Financeira e Estatística	Métodos Quantitativos II (Matemática Financeira) (80h); Métodos Quantitativos II (Estatística) (80h); Gestão Financeira das Empresas (40h)	200	11,11%
Teoria da Contabilidade	Teoria da Contabilidade	40	2,22%
Legislação e Ética Profissional	Ética Profissional	40	2,22%
Princípios e N.B.C.	-	-	0,00%
Auditoria Contábil	Auditoria Empresarial	80	4,44%
Perícia Contábil	Perícia Contábil	40	2,22%
Portuguesa Aplicada	Português Instrumental	40	2,22%
Total		1800	100%

Fonte: Dados da pesquisa.



XII Congresso UFPE de Ciências Contábeis

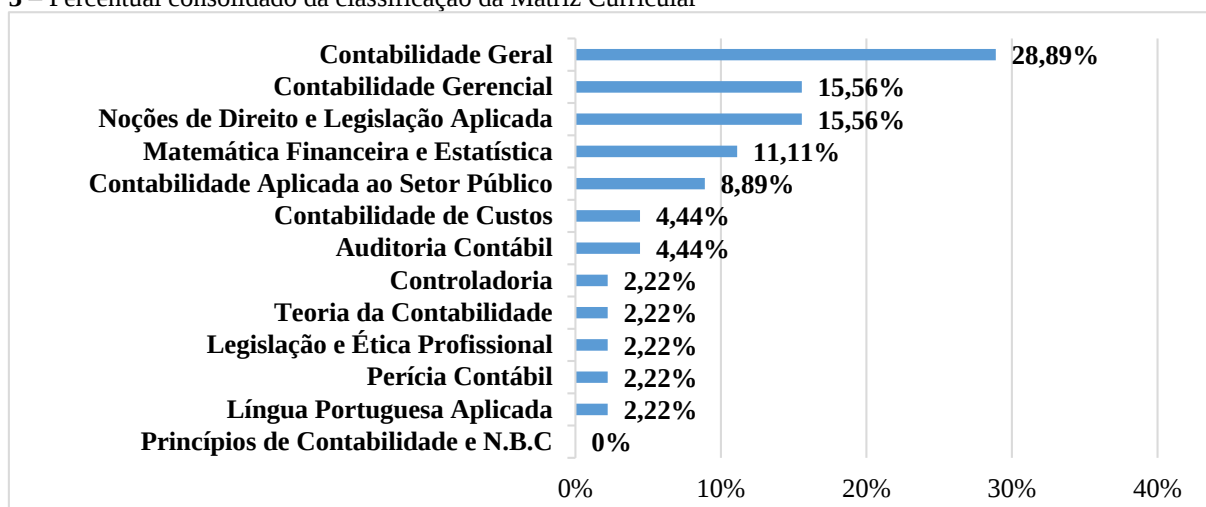
Observa-se de pronto, que constam na tabela retro 30 das 55 disciplinas distribuídas na Matriz Curricular analisada, as quais constituíram-se num total de 1800 horas, que representam 55,90% da carga horária total de 3.320. Depreende-se ainda, que da classificação das disciplinas pelo conteúdo do Exame de Suficiência, Contabilidade Geral tem a maior representatividade dentro da matriz objeto desta pesquisa com 28,89% da carga horária de 1800.

Em sequência, os conteúdos Contabilidade Gerencial e Noções de Direito e Legislação Aplicada com cargas horárias similares, representam cada uma 15,56% da carga horária identificada. Registra-se, por oportuno, que embora a disciplina Análise de Custos seja análoga à Contabilidade de Custos, encontra-se inclusive em Contabilidade Gerencial, pelo fato de sua ementa ser aderente com o subitem “Custos para Decisão” elencado no detalhamento do conteúdo no qual fora classificada. Nota-se também, nos demais conteúdos, em que foram classificadas somente uma disciplina de 40h ou 80h, a semelhança nos percentuais de 2,22% e 4,44%, respectivamente.

Já o conteúdo Princípios de Contabilidade e NBC não apresenta participação na classificação evidenciada, por não ter sido identificado em uma única disciplina na Matriz Curricular. Entretanto, verificou-se que o mesmo se encontra distribuído em disciplinas diversificadas, sendo assim, uma temática transversal abordada como conteúdo em várias disciplinas. Portanto, infere-se que o conteúdo “Princípios de Contabilidade e NBC” é atendido na Matriz Curricular, porém, não em uma única disciplina, o que constituiu fator impeditivo para efeito da classificação pela carga horária. Os percentuais obtidos a partir da classificação realizada anteriormente na Tabela 1 são apresentados de forma consolidada no Gráfico 3.

Figura

3 – Percentual consolidado da classificação da Matriz Curricular



Fonte: Dados da pesquisa.

Os dados em tela permitem concluir que, das disciplinas similares ao conteúdo cobrado no Exame de Suficiência classificadas alhures, a maioria estão concentradas no conteúdo de Contabilidade Geral, parâmetro para os demais conteúdos, notadamente os de Formação Profissional, que se destacam tanto na Matriz Curricular, quanto no conteúdo do exame. Por fim, impende destacar, que não fizeram parte da Tabela 1 as disciplinas que constam na Matriz Curricular da IES analisada, mas que no Exame de Suficiência não são exigidas, as quais são apresentadas na Tabela 4.



XII Congresso UFPE de Ciências Contábeis

Tabela 4 – Disciplinas não exigidas no Exame de Suficiência

Disciplinas	C/H
Metodologia do Trabalho Científico; Introdução à Economia; Teoria Geral da Administração; Noções Básicas de Sociologia; Noções Básicas de Filosofia; Cenários Econômicos – Nacional e Internacional; Atividade e Tecnologia de Gestão; Gestão de Qualidade Empresarial; Economia de Empresa; Noções Básicas de Comportamento Organizacional; Informática Básica; Processo de Planejamento, Execução e Controle Empresarial; Projeto Abertura e Fechamento de Empresa; Estratégia Operacional; Pesquisa sobre Sistema de Informações Contábeis e Empresariais; Análise de Investimento; Prática de Laboratório; Sistema de Comércio Exterior; Auditoria Governamental; Contabilidade Ambiental; e Pesquisa e Laboratório Tributário Fiscal	21 x 40h
Métodos Quantitativos I; e Trabalho de Conclusão de Curso	2 x 80h
Total	1000h

Fonte: Dados da pesquisa.

Com base no conteúdo programático do Exame de Suficiência, esboçado no deslinde teórico, as disciplinas supra por não possuírem correlação com as áreas de conhecimento englobadas no conteúdo cobrado, não são objeto da avaliação realizada pelo CFC, trata-se de 21 disciplinas com 40 horas cada e outras duas disciplinas de 80 horas.

No mais, tendo em vista a relevância do exame para a classe contábil apresenta-se a seguir por conteúdo programático o quantitativo das questões cobradas na prova nos dois últimos anos.

4.2 Questões do Exame de Suficiência

Conforme já mencionado o Exame de Suficiência é composto de uma prova com 50 questões objetivas, que tem por objetivo comprovar os conhecimentos médios dos Bacharéis em Ciências Contábeis que vislumbram obter o registro profissional. Assim, tendo em vista que o citado exame é regido por um edital que elenca o conteúdo programático a ser abordado em suas questões, na Tabela 2 apresenta-se o agrupamento dessas.

Tabela 2 – Agrupamento das questões do Exame de Suficiência por conteúdo programático

Conteúdos	Edições					MÉDIA	%
	2016.1	2016.2	2017.1	2017.2			
Contabilidade Geral	21	22	21	22		21,5	43
Contabilidade de Custos	3	3	3	3		3	6
Contabilidade Aplicada ao Setor Público	3	3	3	3		3	6
Contabilidade Gerencial	3	2	2	2		2,25	4,5
Controladoria	0	2	1	0		0,75	1,5
Noções de Direito e Legislação Aplicada	3	3	3	3		3	6
Matemática Financeira e Estatística	2	2	2	2		2	4
Teoria da Contabilidade	2	2	4	2		2,5	5
Legislação e Ética Profissional	2	1	2	2		1,75	3,5
Princípios de Contabilidade e N.B.C	3	3	3	4		3,25	6,5
Auditoria Contábil	3	3	2	3		2,75	5,5
Perícia Contábil	3	3	2	2		2,5	5
Língua Portuguesa Aplicada	2	1	2	2		1,75	3,5
Total de Questões	50	50	50	50		50	100%

Fonte: Dados da pesquisa.

Os dados em tela evidenciam que, na média das quatro edições avaliadas, o conteúdo com maior número de questões é o de Contabilidade Geral com 43%, cujo conteúdo programático é o maior entre os demais listados no edital, inclusive dos que fazem parte dos conteúdos de formação básica.

Em seguida Princípios de Contabilidade e NBC apresentam o percentual médio de 6,5%



XII Congresso UFPE de Ciências Contábeis

de 50 questões. Já os conteúdos de Contabilidade de Custos, Contabilidade Aplicada ao Setor Público e Noções de Direito e Legislação Aplicada apresentaram uma regularidade no número de questões por edição, o equivalente a três questões, que representam 6% do conteúdo cobrado no exame.

Observa-se ainda, que Controladoria se mostrou como um conteúdo que não é frequentemente abordado na avaliação, posto que no período analisado, apresentou uma média de apenas 1,5% do total de questões. O objetivo do Exame de Suficiência Contábil é avaliar se o recém-formado possui conhecimentos mínimos para o pleno exercício da profissão, tem-se que dos dados encontrados, o conteúdo com maior número de questões é o de Contabilidade Geral, sendo, de acordo com Bezerra e Lucena (2017, p. 59), “plenamente justificável pela quantidade de situações que envolvem o uso da disciplina no dia a dia de um profissional da contabilidade”.

Além disso, há de se ressaltar que a partir da edição 2016.1 (ponto base do agrupamento realizado) o exame contou com mudanças, as quais foram comunicadas pelo CFC, como o aumento no número de questões em Contabilidade Geral, o que ratifica os dados encontrados. Após o exposto, faz-se necessário apresentar a seguir o comparativo entre os dados da Matriz Curricular e do Exame de Suficiência.

4.3 A Matriz Curricular e o Exame de Suficiência

A obrigatoriedade do Exame de Suficiência pode ser fundamental para a melhoria da educação contábil no Brasil, por ser uma forma de avaliar o egresso e, consequentemente a IES em que este esteve vinculado.

Assim, de modo a realizar a comparação entre o percentual da quantidade hora/aulas das disciplinas do curso de Ciências Contábeis analisado com o percentual médio das questões do Exame de Suficiência, elaborou-se a Tabela 3 a seguir:

Tabela 3 – Comparação entre a carga horária das disciplinas da Matriz Curricular e as questões do Exame de Suficiência

Conteúdos	Matriz Curricular (%)	Exame de Suficiência (%)
Contabilidade Geral	28,88	43
Contabilidade de Custos	4,44	6
Contabilidade Aplicada ao Setor Público	8,88	6
Contabilidade Gerencial	15,56	4,5
Controladoria	2,22	1,5
Noções de Direito e Legislação Aplicada	15,56	6
Matemática Financeira e Estatística	11,11	4
Teoria da Contabilidade	2,22	5
Legislação e Ética Profissional	2,22	3,5
Princípios de Contabilidade e N.B.C	0%	6,5
Auditoria Contábil	4,44	5,5
Perícia Contábil	2,22	5
Língua Portuguesa Aplicada	2,22	3,5
Total	100%	100%

Fonte: Dados da pesquisa.

O conteúdo de Contabilidade Geral expressa o maior percentual tanto no Exame de Suficiência quanto na carga horária da Matriz Curricular, entretanto, nesta disciplina o percentual de questões do exame é maior que a carga horária disponibilizada no curso. Outros conteúdos apresentaram um percentual próximo entre as questões do exame e a carga horária da Matriz Curricular, é o caso de Contabilidade de Custos, Teoria da Contabilidade, Legislação e Ética Profissional, Controladoria, Auditoria Contábil, Perícia Contábil e Língua Portuguesa



Aplicada.

Por outro lado, nota-se que nos conteúdos Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Contabilidade Gerencial, Noções de Direito e Legislação Aplicada, Matemática Financeira e Estatística, o curso tem uma carga horária maior que o percentual médio de questões cobradas no exame. A Contabilidade Geral apresenta maior quantidade de questões no exame, bem como maior carga horária na matriz, se dá em virtude da quantidade de situações que envolvem o uso da disciplina no dia a dia do profissional contábil.

Nesse norte, faz-se necessário trazer à luz o entendimento de Goecks (2003), constante no fundamento teórico, no sentido de que o indivíduo na fase adulta quer experimentar e vivenciar as situações expostas em sala de aula, de modo a aplicá-las no cotidiano, o que atesta a justificativa da Contabilidade Geral ser o cerne do curso de Ciências Contábeis, notadamente no campo de Formação-Profissional.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Exame de Suficiência é imprescindível para se obter o registro profissional, o qual é requisito para atuar na área contábil. Diante disso, o presente estudo teve como objetivo verificar se a Matriz Curricular do curso de Ciências Contábeis da IES privada tem destinado carga horária proporcional ao conteúdo cobrado no exame em referência.

Inicialmente a análise descritiva evidenciou que a Matriz Curricular do curso em comento atende os conteúdos dispostos nas DCNs – Resolução CNE/CES nº 10/2004, possuindo uma carga horária total de 3320 horas, da qual 45,78% corresponde aos conteúdos de Formação Profissional (1520h), 36,15% aos de Formação Básica (1200h), e apenas 18,07% aos de Formação Teórico-Prática (600h). Assim, por essa apresentar uma pequena participação na matriz do curso, é relevante a ampliação da carga horária para os conteúdos de Formação Teórico-Prática, por estes proporcionarem, diante dos pressupostos andragógicos, o saber fazer aos aprendizes.

Por outro lado, embora não albergar disciplinas de Formação Teórico-Prática, foi evidenciado que o conteúdo do Exame de Suficiência também se encontra alinhado com às diretrizes dispostas na Resolução CNE/CES nº 10/04, posto que das treze áreas de conhecimentos elencadas na Resolução CFC nº 1.486/2015, 69,23% compõem o campo de Formação Profissional e 30,77% o de Formação Básica.

Tomando como parâmetro o conteúdo programático cobrado no exame ora citado, realizou-se a classificação das disciplinas constantes na Matriz Curricular, das quais, 30 disciplinas possuem similaridade com o referido conteúdo, tendo sido constatado um total de 1800 horas, em que Contabilidade Geral apresentou maior representatividade com 28,89%.

Por conseguinte, a partir do agrupamento das questões do exame, pode-se inferir que o conteúdo de Contabilidade Geral se faz determinante na possível aprovação do acadêmico, pois com a mudança realizada pelo CFC a partir da edição 2016.1, a média de questões por prova dessa temática é de aproximadamente 22 questões do total de 50, representando um percentual médio de 43% de toda prova.

Posteriormente, comparando a classificação em referência com o agrupamento das questões do exame, foi possível constatar que no conteúdo de Contabilidade Geral houve uma desproporcionalidade entre a carga horária e o percentual de questões, visto que este foi maior que aquela.

De outro giro, percebeu-se que sete disciplinas tiveram proporcionalidades iguais ou muito próximas entre a carga horária e o número de questões analisadas, como Contabilidade de Custos e Controladoria. Ao compara os demais conteúdos, notou-se que seis deles como Contabilidade de Custos e Contabilidade Aplicada ao Setor Público, apresentaram carga horária



XII Congresso UFPE de Ciências Contábeis

significativa dentro do curso, porém o número de questões não obteve a mesma proporcionalidade,

De modo geral, tem-se que esses últimos conteúdos não requerem muito tempo na Matriz Curricular por ter como parâmetro a Contabilidade Geral, a qual, no Exame de Suficiência é o conteúdo que apresenta maior representatividade, demandando, portanto, mais tempo dentre os demais conteúdos.

Posto isso, é relevante a análise e redistribuição da carga horária da Matriz Curricular para as disciplinas similares ao conteúdo de Contabilidade Geral, visto a desproporcionalidade apontada, a qual pode estar contribuindo no baixo desempenho dos acadêmicos da IES analisada, uma vez que, conforme ilustrado no Gráfico 2 alhures, o percentual de aprovação nas edições 2017.1 e 2017.2 do Exame de Suficiência, foi de 12,5% e 5,48%, respectivamente, estando abaixo da média nacional, regional e estadual.

Há de se destacar que, a metodologia de ensino superior embasada nos princípios da Andragogia, instiga nos acadêmicos a responsabilidade pessoal pelo próprio aprendizado e a capacitação para a aprendizagem continuada ao longo da carreira profissional.

Dessa forma, ao tempo em que a IES oferece o corpo de conhecimentos por meio das disciplinas constantes em sua Matriz Curricular para seus acadêmicos, esses por serem aprendizes adultos com peculiaridades quanto ao autodidatismo, capacidade de autoavaliação e autocrítica, são, portanto, capazes de ter iniciativa para complementar seu aprendizado, de modo a preparar-se para o Exame de Suficiência.

No mais, os resultados da presente pesquisa podem auxiliar a IES no aprimoramento do curso de Ciências Contábeis, de modo a designar ao mercado de trabalho profissionais de qualidade com o devido registro profissional.

Como sugestões para futuras pesquisas, podem-se analisar a Matriz Curricular de outras IES e verificar se a diferença de percentual no tocante à Contabilidade Geral persiste. Recomenda-se também fazer uma pesquisa com aplicação de questionário de modo a verificar se os altos índices de reprovação no Exame de suficiência têm relação com o aumento de questões em Contabilidade Geral, ou quais são os fatores que vem ocasionando tal feito.

REFERÊNCIAS

AQUINO, T. C. E. **Como Aprender:** Andragogia e as habilidades de aprendizagem. São Paulo, Pearson Prentice Hall, 2007.

BEUREN, I, M. **Como Elaborar Trabalhos Monográficos em Contabilidade:** Teoria e Prática. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2006, p. 92.

BEZERRA, H. A. G.; LUCENA, W. G. L. **Exame de Suficiência Contábil:** uma análise dos conteúdos de formação profissional nas provas de 2011 a 2015. Revista Brasileira de Contabilidade, [S.l.], n. 226, p. 58-67, ago. 2017. ISSN 2526-8414. Disponível em: <<http://rbc.cfc.org.br/index.php/rbc/article/view/1603>>. Acesso em: 09 dez. 2017.

BRASIL. **Lei nº 12.249 de 11 de junho de 2010.** Que altera os Decretos-Leis nºs 9.295, de 27 de maio de 1946, 1.040, de 21 de outubro de 1969. Fiscaliza o exercício da profissão contábil. Disponível em: <<http://www1.cfc.org.br/uparq/lei12249.pdf>>. Acesso em: 13 fev. 2018.

_____. INEP. **CENSO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR:** MEC e Inep divulgam dados do Censo da Educação Superior 2016. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/artigo/-/asset_publisher/B4AQV9zFY7Bv/content/mec-e-inep-divulgam-dados-do-censo-da>



XII Congresso UFPE de Ciências Contábeis

educacao-superior-2016/21206>. Acesso em: 13 fev. 2018.

BUGARIM, M. C. C.; RODRIGUES, L. L.; PINHO, J. C. C.; MACHADO, D. Q. **Análise histórica dos resultados do Exame de Suficiência do Conselho Federal de Contabilidade**. Revista Contabilidade e Controladoria, v. 6, n.1, p. 121-136, 2014. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/rcc/article/view/33455>>. Acesso em: 09 dez. 2017.

CAVALCANTI, R. A. **Andragogia**: a aprendizagem nos adultos. Revista de Clínica Cirúrgica da Paraíba, v. 6, n. 4, p. 36-41, 1999.

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A.; SILVA, R. **Metodologia Científica**. 6. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007, p. 61.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Caderno analítico do exame de suficiência**: histórico dos resultados/Conselho Federal de Contabilidade. Brasília: CFC, 2007. Disponível em: <http://portalcfc.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2013/01/cad_em_suf.pdf>. Acesso em: 02 fev. 2018.

_____. **Exame de suficiência do Sistema CFC/CRC's**. 6. ed. Brasília, DF: CFC, 2002. Disponível em: <http://cfc.org.br/wp-content/uploads/2018/04/livro_exame.pdf>. Acesso em: 02 fev. 2018.

_____. **Relatórios Estatísticos do Exame de Suficiência**. 2017. Disponível em: <<http://cfc.org.br/registro/exame-de-suficiencia/relatorios-estatisticos-do-exame-de-suficiencia/>>. Acesso em: 02 fev. 2018.

_____. **Resolução CFC nº 1.486/2015**. Regulamenta o Exame de Suficiência como requisito para obtenção de Registro Profissional em Conselho Regional de Contabilidade (CRC). Disponível em: <<http://cfc.org.br/registro/legislacao/>>. Acesso em: 13 fev. 2018.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO; Câmara de Educação Superior. **Resolução n.º 10, de 16 de Dezembro de 2004**. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, e dá outras providências. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces10_04.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2018.

GARCIA, E. **Os Métodos de Ensino no Novo Contexto da Contabilidade**. In: ENCONTRO DE ESTUDANTES DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, 2, 2010, Cascavel - PR. Anais. UNIOESTE, 2010. Disponível em: <http://cacphp.unioeste.br/eventos/encicon/Ensino_e_pesquisa_em_contabilidade/tab002.pdf> Acesso em: 31 mar. 2018.

GOECKS, R. **Educação de Adultos**: Uma Abordagem Andragógica. 2003. Disponível em: <http://www.m2all.com.br/uploads/site_artigos/5364_Educa%C3%A7%C3%A3o20de%20adultos.pdf>. Acesso em: 01 abr. 2018

GUEDES, T. A.; MARTINS, A. B. T.; ACORSI, C. R. L.; JANEIRO, V. **Estatística Descritiva**. Projeto de ensino – aprender fazendo estatística (2005). Disponível em: <http://www.each.usp.br/rvicente/Guedes_etal_Estatistica_Descritiva.pdf> Acesso em: 07 jun. 2018.

IUDÍCIBUS, Sérgio. **Contabilidade Introdutória**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2006.
KNOWLES, M. S.; HOLTON III, E. F.; SWANSON, R. A. **Aprendizagem de resultados**: uma abordagem prática para aumentar a efetividade da educação corporativa. Rio de Janeiro: Campus, 2009.



XII Congresso UFPE de Ciências Contábeis

LOPES, A. C. T. **A ascensão e queda do exame de suficiência do CFC.** Revista Contábil & Empresarial Fiscolegis, 2010.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Técnicas de pesquisa:** planejamento e execução de pesquisa, amostragem e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

MORETTO, P. V. **Planejamento:** Planejando a Educação para o Desenvolvimento de Competências. São Paulo: Vozes, 2007.

OLIVEIRA NETO, J. D.; KUROTORI, I. K. **O retorno do exame de suficiência do CFC.** Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ, v. 14, n. 1, p. 1-18, 2009. Disponível em: <<http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rcmccuerj/article/view/5535>>. Acesso em: 09 dez. 2017.

PELEIAS, I. R.; SILVA, G. P.; SEGRETI, J. B.; CHIROTTO, A. R. **Evolução do Ensino da Contabilidade no Brasil:** uma análise histórica. Revista Contabilidade & Finanças, São Paulo, v. 18, p. 19-32, junho. 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rcf/v18nspe/a03v18sp.pdf>>. Acesso em: 22 jan. 2018.

SÁ, G. A. **Andragogia e ensino da matemática:** um estudo no curso de ciências contábeis da Universidade Federal de Rondônia, *campus* de Cacoal. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis), Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, Cacoal, 2016.

SANTOS, C. C. R. **Andragogia:** Aprendendo a ensinar adultos. Artigo. NOV/2006. Disponível em: <http://www.aedb.br/seget/artigos10/402_ArtigoAndragogia.pdf> Acesso em: 01 abr. 2018.

SILVA, A. M. et al. **Análise comparativa entre os componentes das ementas curriculares dos cursos de Ciências Contábeis das IES de Caruaru e os componentes do edital do Exame de Suficiência.** Revista Uniabeu, v. 10, n. 24, p. 74-94, 2017. Disponível em: <revista.uniabeu.edu.br/index.php/RU/article/view/2480>. Acesso em: 02 fev. 2018.

VOGT, M. S. L. **Os princípios andragógicos no contexto do processo ensino-aprendizagem da fisioterapia.** Tese (Doutorado em Ciências da Saúde), Universidade de Brasília, Brasília, 2007.